

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Senhor(a), **SILAS FELIPE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 703.***-86, do cargo

comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo CC-4, lotado(a) na pasta de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 747/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz nº 3018, em 04.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 28 de junho de 2024.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: ELOI E SOUZA LTDA - CNPJ: 34.411.607/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA LOCOMOÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN..

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.300,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 26/06/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ATR. 75, II

Extremoz/RN, em 24 de junho de 2024.

Jussara Sales de Souza - P/Órgão Gestor

Marivan eloi de Souza - P/Contratada

EXTREMOZPREV

Portaria nº 35/2024

O diretor financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de Extremoz - Extremoz Prev no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento no inciso XV, do art. 10 da Lei orgânica e Lei Municipal nº 672/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor servidor **JOSÉ MÁRCIO CÂNDIDO MACIEL**, CPF Nº 009.283.394-24, servidor comissionado desta Autarquia, Matrícula Nº 280-1, nomeado através da Portaria Nº 518/2021, publicada no

Diário Oficial do Município de Extremoz em 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Extremoz / RN, 28 de junho de 2024.

LAERCIO COSTA DE SOUSA JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DECLARAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 61/2024 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa a alteração do rito de tramitação do Projeto de Lei nº 61/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 para o regime de urgência. Esta decisão visa garantir a celeridade e a eficácia na aprovação da LDO, assegurando

a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento dos prazos legais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação célere da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a realização da audiência pública convocada pelo Município para o dia 01 de julho de 2024, às 10h00, no auditório da Câmara Municipal, conforme edital publicado;

CONSIDERANDO o recesso regimental parlamentar e a importância de garantir a participação dos vereadores na apreciação do projeto;

A MESA DIRETORA RESOLVE:

Art. 1º Declarar o regime de urgência para a tramitação e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º Convocar os senhores vereadores para duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 02 de julho de 2024, conforme segue:

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

- **Data:** 02 de julho de 2024 (terça-feira)

- **Horário:** 09:30

- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Extremoz

- **Pauta:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

- **Data:** 02 de julho de 2024 (terça-feira)

- **Horário:** Imediatamente após o encerramento da primeira sessão extraordinária

- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Extremoz

- **Pauta:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta convocação atende aos requisitos legais e regimentais, buscando assegurar a transparência e a participação dos vereadores no processo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

DAMARES DE SALES

Presidente

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Vice-presidente

**RICARDO CARIDADE JÚNIOR DUARTE
CARIDADE**

Primeiro Secretário

**MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE
GÓIS**

Segundo Secretário

TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS

Terceiro Secretário